



CÂMARA
MUNICIPAL DE
CORBÉLIA



Validador

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 029/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/2025

1.0 - OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de treinamento e capacitação visando o pagamento de inscrições no curso com o tema: “**Governança Estratégica da Despesa Pública: Orçamento e Compras Públicas Eficientes**” a realizar-se nos dias 07 a 10 de Outubro de 2025 na cidade de Curitiba – PR.

2.0 - JUSTIFICATIVA: A participação tem o intuito de qualificar e atualizar os vereadores e servidores acerca dos temas propostos relacionados modernização, fiscalização e o novo sistema tributário.

3.0 – PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias úteis após a realização do curso mediante apresentação da nota fiscal e respectivas certidões.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR.

CONTRATADO: ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA, empresa privada, inscrita no CNPJ: 04.727.713/0001-02, com sede no município de Joinville, estado de Santa Catarina, à Rua Araújo, nº 249, Bairro Costa e Silva.

FUNDAMENTAÇÃO: O Poder Legislativo Municipal, consubstanciado na Câmara Municipal de Corbélia, PR, verificou que a inexigibilidade de licitação, com fulcro nos artigos 6, XVIII e artigo 74, III, da lei 14.133/2021, é o que se adequa melhor aos princípios administrativos de celeridade, efetividade, economicidade, interesse público, oportunidade e conveniência.

VALOR DO OBJETO: R\$ 10.760,00 (dez mil, setecentos e sessenta reais).

Quando efetuado o pagamento, exigir-se-á apresentação das certidões negativas de débitos exigidas por lei.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO designada pela Portaria n.º 049 de 08 de janeiro de 2025.

SIGNATÁRIO


Dorlene Grando
Data 01/10/2025 11:14
#9af78f6c9eca11f0a5c242010a2b601d

Dorlene Grando
Agente de Contratação

Dotação Orçamentária: 010101.031.0010.2001.3.3.90.39.00.0000 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica - 3.3.90.39.48.0000 – Serviço de Seleção e Treinamento:

Amparado por parecer jurídico anexo ao processo.

RATIFICAÇÃO DO PRESIDENTE: com fulcro nos pareceres e na lei.

Corbélia – PR, 01 de Outubro de 2025.

SIGNATÁRIO


Emanuel Andrigo Huff
Data 01/10/2025 10:36
#9aff6e9eca11f0a5c242010a2b601d

EMANUEL ANDRIGO HUFF
Presidente

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020) | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 863533dccc9020d588729aba5397e654fd872dd47633350f313d86874de9460d6d
Link de validação: <https://valida.ae/5d266883cd87837eb4acffb17a39717d8d6e737591a300896?sv>